
CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS/CIF

Local: Hotel San Francisco - Av. Álvares Cabral, 967 - Lourdes, Belo Horizonte - MG

Dia: 10 e 11 de julho de 2019

Horário de início e de término das sessões:

Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

Dia dez de julho de dois mil e dezenove, no hotel San Francisco - Endereço: Av. Álvares Cabral, 967 - Lourdes, Belo Horizonte - MG aconteceu a 37ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CTOS/CIF, coordenador Sr. Márcio Melo, da Defensoria Pública da União. Em atendimento ao item **(a) Apresentação dos presentes, leitura da pauta, aprovação das atas de reuniões anteriores da CT-OS**, a coordenação da CT-OS deu início à reunião cumprimentando os presentes e informou sobre as alterações realizadas na pauta, posteriormente foi realizada rodada de apresentações. O coordenador informou que, por solicitação dos membros da CT-OS, o prazo para análise e aprovação da ata da 36ª RO da CT-OS foi acrescentado em 5 dias. Em relação à proposta dos atingidos para monitoramento dos membros da CT-OS *in loco*, o coordenador esclareceu que, em reunião com a Fundação Renova, ele foi informado de que talvez seria possível realizar o custeio da ida de todos os membros para o território e solicitou que, como essa informação foi passada no âmbito de outra Câmara Técnica, que fosse feita a confirmação no fórum da CT-OS. A representante da Fundação Renova esclareceu que enviará esta informação de forma formalizada, mas que a proposta é de que os membros da CT-OS possam participar das reuniões realizadas no território. Neste sentido, os membros questionaram o que de fato seria esse monitoramento *in loco*, em resposta o coordenador explicou que existe uma reclamação dos atingidos, quanto ao desconhecimento da realidade por parte dos membros da CT-OS e a divergência de informações trazidas à Câmara Técnica e apresentadas no território. Os membros da CT-OS consideram importante realizar um bom planejamento, analisando infraestrutura e deslocamentos. O coordenador informou que essa discussão deve levar em conta não somente o direito dos atingidos em participar do sistema CIF, mas também a forma como esse direito se exerce. O representante do MAB concordou que é necessário pensar em planejamento e orçamento, mas solicitou que esses mecanismos sejam criados e que os membros da CT-OS estejam no território apenas para ouvir os atingidos ou apenas realizar reuniões ordinárias e extraordinárias da CT no território. Ele considerou que essa discussão deveria acontecer no âmbito dos grupos de trabalho, sem a presença dos representantes da Fundação Renova. Em atendimento ao item **(b) Resposta da Fundação Renova às demandas dos atingidos de Revés de Belém, Conselheiro Pena, Perpétuo Socorro, Cachoeira Escura, Pedra Corrida e Naque**, a coordenação esclareceu que algumas demandas enviadas apresentam identificação das pessoas, e que a Câmara Técnica está proibida de apresentar esse tipo de demanda durante a reunião pública, e reforçou que as demandas coletivas e sem identificação serão tratadas e respondidas pela Fundação Renova em reunião. Posteriormente, a representante do município de Revés de Belém relatou situações de descaso da Fundação Renova com os atingidos e a falta de projetos para os problemas existentes na região. O representante de Naque, questionou a justificativa da não entrega dos cartões emergenciais para as pessoas que foram reconhecidas pelo cadastro como “potencialmente atingido”. O representante de Conselheiro Pena relatou que a Fundação Renova tem feito perguntas difíceis e “maldosas” que dificultam o reconhecimento das pessoas como atingidos e que alguns pescadores que possuem RGP (Registro Pescador Profissional) não receberam a indenização, o que difere das informações passadas pela Fundação Renova. Ele relatou também que muitos pescadores estão perdendo os direitos previdenciários, visto que todo pescador profissional deve entregar um relatório anual com a descrição da quantidade de pescado, porém, devido ao evento, os pescadores do Rio Doce não conseguem pescar e consequentemente não conseguem elaborar estes relatórios e solicitou que a Fundação Renova pague os INSS para que os pescadores não precisem mentir em um relatório deste nível. O representante de Naque relatou o descaso da Fundação Renova com os atingidos e informou que, de acordo com a Fundação Renova, não existe critérios para pagamento dos pescadores de subsistência. O representante de Periquito relatou sua reclamação em relação a falta de reconhecimento dos barraqueiros. O representante de Povoação relatou as perguntas que são feitas durante as entrevistas para reconhecimento do “Pescador de fato” e informou que elas coagiram os atingidos e questionou qual a justificativa para o não pagamento, visto que o projeto piloto foi finalizado na sua região. O representante de Cachoeira Escura considerou que a Fundação Renova está agindo de “má fé” com os atingidos e relatou que alguns atingidos da região foram reconhecidos como pescador, mas na hora do pagamento foram desconsiderados. O representante de Conselheiro Pena considerou que os produtores rurais são os mais documentados e relatou que a Fundação Renova informou que mesmo com o cadastro concluído, algumas pessoas não receberam suas indenizações devido a falta de metodologia para pagamento das ilhas e piquete rotacionado. Ela relatou também que a Fundação Renova tem causado conflito entre os

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

atingidos e vizinhos, além de ser de difícil diálogo. A representante de Naque questionou quanto tempo será necessário para criação dos poços artesianos e para quem está sendo enviada a silagem. A representante de Pedra Corrida informou que os escritórios do município não funcionam e que não existe resposta para reconhecimento como Pescador de Fato. O representante de Serra solicitou que a Fundação Renova reconheça como atingidos os moradores de toda área que foi impactada pelo rejeito. A representante de Aracruz exigiu Assessoria Técnica e considerou que eles precisam ser indenizados ao invés de receber o auxílio subsistência. A representante de São Mateus questionou por que as intervenções têm acontecido somente no rio e solicitou que o mar também receba as intervenções necessárias, para que não se perca o turismo. O representante dos pescadores de Governador Valares, relatou que a Fundação Renova reconheceu que alguns pescadores receberam o AFE, mas não receberam a indenização e informou que ainda existem 4 pescadores sem essa indenização. O representante de Naque informou que a Fundação Renova tem solicitado assinatura e carimbo na 2ª via das contas de água e luz retiradas e entregues pelo atingidos para comprovação de residência, para ter acesso ao AFE e PIM. A representante informou que algumas das manifestações foram feitas na última reunião do CIF e que foi solicitado pela CT-OS que todas as respostas fossem enviadas à Câmara Técnica através de ofício. A coordenação reforçou que as respostas às demandas individuais não poderiam ser respondidas em reunião, para não expor as pessoas. Em relação as demandas entregues no dia 4 de julho, a representante da Fundação Renova informou que existe um prazo definido para envio das respostas, sendo 15 dias para respostas as demandas individuais e 30 dias para respostas as demandas coletivas. O representante da Fundação Renova esclareceu que muitas das demandas apresentadas durante a reunião não estão descritas nos documentos de manifestações anteriormente enviados e orientou que elas sejam formalizadas através do fluxo definido entre Fundação Renova e CT-OS ou centrais de comunicações da Fundação Renova, para que sejam respondidas assim como as demais manifestações. A representante dos municípios do Espírito Santo propôs que a Fundação Renova seja bem detalhada nas respostas as demandas dos atingidos e relatou que os atingidos reclamam sempre que as respostas recebidas são sempre muito genéricas. O representante da Fundação Renova informou que as respostas são enviadas no maior nível de detalhamento possível e que muitas das vezes a própria manifestação chega de forma genérica, dificultando o caminho da resposta. O representante de Naque considerou que as manifestações não são genéricas, visto que elas foram apresentadas muitas vezes para a equipe da Fundação Renova do território e ressaltou que se elas são trazidas até a Câmara Técnica, é porque as equipes dos territórios não conseguiram dar resposta. O representante da Fundação Renova informou que as respostas são providenciadas com base nos documentos que chegam para as equipes técnicas através da CT-OS. O representante de Conselheiro Pena considerou que muitas das manifestações estão sendo reivindicadas há 44 meses e que por isso deveria ter respostas para todas elas, sem necessidade de pautar em Câmara Técnica e considerou que com certeza as 6 demandas individuais acolhem os anseios dos demais municípios. Além disso, ele considerou que a partir da criação dos canais de comunicação da Fundação Renova iniciou-se os problemas entre os atingidos, pois o canal serve para registro de denúncia de um atingido para outro. O representante da Fundação Renova informou que as manifestações recebidas atualmente passam por uma análise pretérita e que as reclamações sobre a ouvidoria da Fundação Renova devem ser discutidas em outro fórum. Ele reforçou que não tem todas as respostas aos questionamentos referentes aos outros programas e que as respostas serão dadas às manifestações enviadas através de ofício, seguindo o prazo já definido. Após questionamentos da representante de Naque, a respeito das manifestações enviadas em abril e que ainda não tiveram retorno da Fundação Renova, a coordenação relatou que foi criada uma Nota Técnica sobre o descumprimento de requisição a ser pautada no CIF de julho, e que as respostas a essas demandas de Naque serão apresentadas no âmbito do CIF. Ele explicou que, caso a Fundação Renova não traga respostas às demandas dos demais municípios de forma que seja possível monitorar, o CIF acolherá nova nota técnica e, se caso a Fundação Renova continuar sem enviar respostas, ela será notificada e posteriormente multada. A representante dos municípios do Espírito Santo pediu a Fundação Renova esclarecimentos quanto à cobrança de assinaturas e carimbos em comprovante de residência, sendo que eles são oficiais, e considerou que essa situação causa estranheza e que se de fato estiver acontecendo essa situação será levada à outra instância. A representante da SETADES relembrou a declaração dos atingidos sobre a falta de política para indenização dos produtores agrícolas e considerou que já existe uma matriz de danos, neste sentido ela solicitou esclarecimentos. Ela solicitou manifestação da Fundação Renova em relação a declaração de que os escritórios de Periquito não estão funcionando para atendimento aos atingidos. O representante da Ramboll solicitou que haja clareza que as demandas que a CT-OS vem recebendo não podem sobrepor os canais formais da Fundação Renova, pois eles são passíveis de auditoria e questionou a Fundação Renova como essa auditoria seria feita. A representante da SEDESE solicitou que a Fundação Renova apresentasse, no próximo mês, um grande balanço com todas as respostas às demandas dos atingidos enviadas no último semestre, para que seja possível analisar se houve falha da comunicação. A representante do MAPA questionou quem liberou a irrigação. O representante do MAPA solicitou que por mais que as respostas as demandas tenham sido enviadas formalmente, que elas fossem apresentadas durante a reunião da CT-OS para conhecimento. Em resposta aos questionamentos apresentados pelos atingidos, o representante da Fundação Renova considerou que apresentar todas as respostas durante a reunião é improdutivo, pois elas renderiam

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

muitos debates que demandariam a presença de muitas equipes da Fundação Renova. Em relação aos escritórios de Periquito e demais municípios, ele disse desconhecer a situação e que verificará. Em relação aos canais de comunicação, ele reforçou que todos eles são passíveis de auditoria e que é importante que toda demanda seja feita por eles. Em relação aos outros questionamentos, ele informou que são manifestações que não haviam sido feitas formalmente antes e que elas precisam ser apuradas para depois ser trazida a resposta. A representante da Governança da Fundação Renova solicitou que os encaminhamentos sejam muito bem alinhados ao final da reunião, para evitar problemas e esclareceu que foi informado pela Fundação Renova, em resposta a pauta, que algumas das respostas às manifestações dos atingidos já tinham sido enviadas a CT-OS e ao CIF. Em relação aos encaminhamentos, a representante dos municípios do Espírito Santo reforçou que em todas as reuniões, os encaminhamentos têm sido passados ao final de cada tópico. A representante da SEDESE reforçou que não solicitou que todas as respostas fossem novamente enviadas e que pediu somente que a Fundação Renova apresentasse, no próximo mês, um grande balanço com todas as respostas às demandas dos atingidos enviadas no último semestre. Após discussão sobre se definir o que é debate e o que é encaminhamento, a coordenação reforçou que, ao final de todo ponto de pauta, será feito um momento para recapitular e elaborar o encaminhamento definido. O representante da comissão de São Mateus questionou quando os atingidos da região de São Mateus receberão a indenização e relatou que é protocolado de 2015 e que até o momento não foi reconhecido como atingido pela Fundação Renova. Em resposta a esse questionamento, a coordenação explicou o fluxo definido pela CT-OS para entrega de manifestações a serem respondidas pela Fundação Renova. O representante de Cachoeira Escura considerou que não são somente os escritórios do território que não atendem os atingidos, pois muitos atingidos foram aos escritórios da Fundação Renova em Belo Horizonte e não foram atendidos. Sobre a falta de política para indenização dos produtores rurais, a representante da ABERS informou que alguns atingidos foram indenizados e por isso questionou se existe política apenas para algumas pessoas. O representante de Naque voltou a questionar o porquê de alguns atingidos terem sido reconhecidos e não ter recebido o AFE e relatou algumas demandas individuais do município. O representante da Fundação Renova considerou que se essas demandas estão incluídas no relatório entregue pelo município de Naque, elas serão respondidas conforme prazos acordados. A representante da ASDA (Associação da Sapucaia e Desenvolvimento Ambiental) considerou que o maior problema da Fundação Renova é causado pela falta de interação entre os programas estabelecidos pelo TTAC. O representante da Fundação Renova concordou e considerou que realmente é complicado fazer a integração de 42 programas que abrangem diferentes regiões. A representante da CPP Nacional considerou de extrema violência solicitar que os atingidos oficializem questões, visto que parte deles são analfabetos e que a Câmara Técnica é um lugar de diálogo e que é dever da Fundação Renova levar suas equipes competentes para responder os questionamentos dos atingidos. Ela considerou também que não é possível tratar as Câmaras Técnicas como caixas isoladas pois os temas possuem correlação e que é necessário encontrar uma forma de diálogo, de forma que seja acessível a todos e as pessoas consigam entender. O representante da Fundação Renova informou que a Renova nunca obrigou que alguém possuísse alfabetização para se manifestar e esclareceu que o que ficou definido junto a CT-OS é que qualquer manifestação formal que precisar ser feita nesta Câmara Técnica, será feita por escrito via fluxo de manifestação e reforçou que existem os canais de comunicação para atender as pessoas nessa condição, onde o atendimento é feito por voz. Em relação a Fundação Renova estar preparada para debater as temáticas, ele considerou que para isso são definidas em todas as reuniões, uma pauta que tem a finalidade de nortear os assuntos que serão discutidos e reforçou que sobre as todas as temáticas pautadas para a 37ª RO a Fundação Renova está apta a responder. O representante da Fundação Renova esclareceu que as informações sobre o consumo do pescado não são de responsabilidade da Fundação Renova e que a nota onde foi declarada a quantidade permitida a ser consumida é da ANVISA. O representante do município de Aimorés questionou o porquê as denúncias contra a Fundação Renova não são exibidas e as denúncias entre os atingidos são e solicitou que o tratamento da Fundação Renova com os atingidos seja melhor. Em resposta, o representante da Fundação Renova informou que o Ministério Público tem acesso integral a todas as denúncias e dados da ouvidoria, desta forma, ela não é restrita ou oportunista. Ele considerou que não desrespeitou ninguém, mesmo assim pediu desculpas aos presentes. A representante do MAPA considerou que muitos dos problemas existentes, são gerados a partir da abordagem ao atingido. Em relação a este item de pauta, ficou definido os seguintes encaminhamentos: **ENCAMINHAMENTO E37.1: A CT-OS encaminhará a CT-PDCS a demanda com relação a linguagem, abordagem e necessidade de resposta às solicitações dos atingidos nos prazos assinalados. ENCAMINHAMENTO E37.2: A Fundação Renova enviará à CT-OS até o dia 25 de julho, a devolutiva referentes aos critérios adotados para comprovação de residência, referente ao ano de 2015 e se os critérios são adotados uniformemente em todos os escritórios PIM, AFE e Cadastro. ENCAMINHAMENTO E37.3: A Fundação Renova apresentará na próxima CT-OS, um balanço de todas as respostas às demandas coletivas e individuais feitas pelos atingidos no último semestre via CT-OS, detalhando o status para análise dos membros. ENCAMINHAMENTO E37.4: As comunidades que possuem produtores rurais remeterão a CT-OS e-mails informando detalhadamente as situações de não atendimento dos produtores rurais pela Fundação Renova pela alegação de ausência de políticas indenizatórias, de forma que entre no fluxo definido na Câmara**

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Técnica. Em atendimento ao item **(c) Resposta à demanda dos impactados pela extração de areia em Aimorés**, o representante da Fundação Renova considerou que essa solicitação entrou no fluxo de manifestação estabelecido junto a CT-OS e por isso não houve resposta na reunião. A representante dos areeiros informou que alguns deles receberam AFE e outros não e que nenhum deles recebeu a indenização. Ela informou que os areeiros solicitaram apenas a matriz de danos, para que as indenizações sejam pagas e considerou que esta classe é vulnerável visto que eles não possuem documentos comprobatórios. O representante da Fundação Renova informou que a resposta para este ofício será dada de forma genérica, pois a manifestação recebida também veio de forma genérica. **ENCAMINHAMENTO E37.5: A Fundação Renova apresentará na próxima CT-OS, a política para os areeiros e resposta ao ofício da região de Aimorés. No dia 11 de junho de 2019 às 9h 17min se iniciou o segundo dia de reunião.** O coordenador da CT-OS, iniciou a reunião apresentando as alterações realizadas na pauta e cumprimentando a mesa e os presentes, posteriormente houve uma rodada de apresentações. O representante de Conselheiro Pena considerou que a Fundação Renova tem muito tempo para falar durante as reuniões, enquanto os atingidos podem falar somente por alguns minutos. Ele afirmou que todas as informações trazidas para a reunião, são em nome dos atingidos de todos os municípios e que muitas das vezes elas são ignoradas. Ele voltou a relatar sobre a necessidade de os pescadores elaborarem o relatório anual com informações sobre o pescado e que devido ao acidente, muitos dos pescadores não estão fazendo os relatórios pois não estão praticando a pesca, porém sem esse relatório há o risco de perder o documento de pesca e deixar de receber os direitos previdenciários, neste sentido, ele exigiu que a Fundação Renova realize o custeio desses direitos previdenciários. A coordenação afirmou que este assunto voltará a ser discutido durante a pauta. Em atendimento ao item **(b) Programa de Proteção Social**, a representante da Fundação Renova informou que os 6 (seis) encaminhamentos gerados na 36ª RO da CT-OS foram atendidos. Posteriormente, ela apresentou o painel de visitas do plano de trabalho que está sendo discutido com cada município e informou que em Minas Gerais foram visitados os 32 municípios, sendo que em Barra Longa e Mariana essa discussão está bem avançada e no Espírito Santo todos os municípios foram visitados para discussão da proposta do plano de trabalho. Ela informou que a pedido dos atingidos de Linhares, foi acrescentado no site da Fundação Renova o cronograma de visita aos municípios e esclareceu que em Minas Gerais, dos 32 municípios 18 estão previstos a contratação de RH para que as equipes de Assistência Social possam fazer o trabalho do PAIF nessas comunidades. Desse 18, apenas 9 deles indicaram que podem contratar RH. No Espírito Santo, dos 8 municípios que estão previstos RH, apenas 4 deram indicativo que podem contratar. Ela informou que essas definições foram alinhadas em conversa, sem nenhuma devolutiva do plano com assinatura e que em Minas Gerais 13 municípios não retornaram com o plano e que no Espírito Santo 9 não retornaram. Ela informou que todos os municípios passarão por capacitação aos técnicos do SUAS e 2 municípios em MG relataram que não irão aderir à Proposta do Plano (Bugre e Aimorés) e 1 município em MG se recusou a receber a equipe da Fundação Renova (Rio Casca) e reforçou que os dois estados foram visitados. Em relação ao Painel dos Planos de Trabalho Municipais e Estadual, a representante da Fundação Renova esclareceu que a maioria dos municípios ainda não retornou e por isso muitos deles estão atrasados e apresentou o percentual dos municípios que podem ou não contratar. Ela considerou importante pensar nos municípios que possuem indicativo de Lei de Responsabilidade Fiscal, para analisar como será dado apoio a esses municípios, tendo em vista que a Fundação Renova possui uma notificação do ministério nesta perspectiva de terceirizar. Neste sentido, ela solicitou que o Grupo de Trabalho debruçasse sobre isso para ter o indicativo. Em relação ao encaminhamento que solicitava o envio dos planos de trabalho para a CT-OS, a representante da Fundação Renova informou que eles só serão enviados depois que a negociação for fechada com os municípios. Em relação a minuta do termo de parceria, a representante da Fundação Renova informou que ela foi encaminhada e que se espera agora a devolutiva, pois assim que fechar os planos de trabalho serão iniciados a construção dos termos de parceria. Em relação ao escopo do programa, a representante da Fundação Renova informou que é necessário receber a nota técnica de análise a este escopo, para alinhamento entre CT-OS e Fundação Renova. Em relação aos municípios estarem ultrapassando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, o representante do MAPA considerou que este assunto deva ser melhor discutido, pois não é recurso público que está entrando e afirmou que se a Fundação Renova contratasse o RH para o município, descaracterizaria a Lei de Responsabilidade Fiscal. A representante da Fundação Renova considerou que quando a Fundação Renova contrata para o município, não significa que a questão será Lei de Responsabilidade Fiscal e sim uma outra discussão dentro do SUAS. Houve grande discussão sobre a contratação de RH e a Lei de Responsabilidade Fiscal e a representante da SEDESE recapitulou os debates realizados no âmbito da CT-OS onde foi dito que seria deixado aberto para o município definir a melhor opção para administrar essa situação, sendo via organização social, ou via concurso público ou via terceirização, neste sentido, ficou definido que os municípios decidirão junto à Fundação Renova. Ela reforçou que foi discutido anteriormente entre os membros, que essa forma de contratação não seria incluída no escopo do programa para não o engessar. O representante da Fundação Renova concordou que essa discussão perdura há algum tempo e informou que a construção junto ao município de Mariana e Barra Longa trouxe grande experiência. Ele informou que as propostas levadas a análise do município, hoje possuem 3 alternativas, sendo: contratação direta pelo município por processo seletivo, a contratação do município

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

através de uma entidade e a contratação do município por intermédio de um consórcio e esclareceu que em consulta a Procuradoria do município de Barra Longa, foi informado de que em todos os casos, o recurso é passado para o município e que se o recurso entrar na conta do município e for utilizado para pagamento de pessoal, independente se for organização ou não, ele impactará na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele considerou, por outro lado, que existe a excepcionalidade gerada pelo rompimento e que por isso, talvez seria possível criar uma situação que respaldasse a excepcionalidade e afirmou que para Fundação Renova, responsável pelo processo de reparação, o risco é grande se demorar para tomar essa decisão, decisão que a Fundação já não tem mais governabilidade para tomar, pois essa decisão se encontra no âmbito da legislação brasileira. Ele explicou que se o município não tem condição de realizar a contratação e a Fundação Renova não encontrar uma alternativa, o plano de reparação desse município não vai se efetivar e esclareceu que 50% dos municípios se encontram nessa situação e que traz preocupação e reforça a necessidade em instituir fóruns para discussões técnicas a respeito. O representante do Ministério da Cidadania informou que foram colocadas algumas opções, uma delas não entraria na Lei de Responsabilidade Fiscal pois seria feita a contratação via MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e serviços, em relação a excepcionalidade devido a situação de emergência a própria LRF prevê, com até 3 meses, o que não é a realidade. Ele considerou que as consultas deveriam ir endereçadas aos que iriam enquadrar a LRF, sendo o Tribunal de Contas dos Estados e TCU ou então mudar a lei devido as questões emergenciais, explicitando essa situação. A representante da Fundação Renova considerou que a discussão não está relacionada ao escopo do programa e sim ao Plano de Trabalho e que ela foi gerada a partir da notificação recebida pela Fundação Renova e reforçou que a necessidade é definir qual é a solução para os municípios em relação a contratação de RH. O representante da Fundação Renova informou que tem sido identificado algumas dificuldades dos municípios em ter uma assessoria para tomada de decisão e propôs que fosse realizada uma reunião com os jurídicos para alinhar um entendimento e que a partir do Ministério da Cidadania ou dos estados, isso seja encaminhado aos municípios, porque a partir disso haveria um encaminhamento de como prosseguir. **ENCAMINHAMENTO E37.6: A CT-OS encaminhará uma consulta ao Ministério da Cidadania sobre as possibilidades de contratação de Recursos Humanos para a execução de PAIF e PAEFI, para além da contratação direta pelo Poder Público.** Em atendimento ao item de pauta **Apresentação dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo das informações obtidas junto aos municípios sobre a possibilidade de recebimento dessas verbas para suplementação**, a representante de SETADES-ES informou que o Estado do Espírito Santo se reuniu com os municípios que estão com dificuldade de contratação, sendo eles: Colatina, São Mateus, Conceição da Barra e Sooretama e esclareceu que a orientação foi que os responsáveis pelos municípios procurassem as procuradorias municipais para analisar a possibilidade de contratação via entidades. A representante da SEDESE, informou que o Estado de Minas Gerais refez uma consulta já realizada em setembro de 2018 e lembrou que a LRF cita o limite máximo e o limite prudencial, o que muda significativamente a situação dos municípios. Ela informou que no ano passado, foram usados dados do início de 2018 para então fazer a análise da Lei de Responsabilidade dos municípios e que agora existem os dados do primeiro quadrimestre de 2019, que podem ter alterado e relatou que comparando os dados dos dois anos, percebe-se que em 2018, 8 municípios que estavam no limite e em 2019, somente 2 municípios estão em limite máximo. Ela considerou que os dados levantados do Governo Federal precisam ser melhor qualificados e relatou que a partir da aplicação de um questionário percebeu-se que as dificuldades do município não estão ligadas somente à LRF, mas também em relação a forma de contratação. Neste sentido, ela informou o Estado de MG fará uma nova qualificação das informações e analisará novamente junto aos municípios, quais são os impeditivos além da LRF e que está sendo organizada uma reunião junto com os representantes de todos os municípios para discutir essa temática. O representante de Belo Oriente afirmou que o plano de trabalho do município não está pronto, o que difere das informações apresentadas pela Fundação Renova e solicitou que a Comissão dos Atingidos participe da reunião que será proposta pelo Governo de Minas Gerais, visto que o município ainda não possui Assessoria Técnica. Ele relatou que há grande dificuldade na comunicação entre os atingidos e Fundação Renova, visto que os líderes muitas das vezes não participam das reuniões e reforçou que os atingidos não querem presença da Renova por videoconferência. O coordenador da CT-OS solicitou que essa situação seja levada à CT-PDCS, pois é a Câmara Técnica-que monitora as discussões nesse âmbito, e considerou que essa pode ser uma falha do programa PG-06. O representante de Conselheiro Pena informou que se houve apresentação do Plano de Trabalho no município, ela não foi feita para os atingidos e questionou se o município de Conselheiro Pena está na lista de municípios que aprovaram os planos. A representante da ASDA reforçou que a prefeitura dos municípios não tem dado apoio aos atingidos e solicitou que os atingidos sejam incluídos em todas as discussões sobre o evento. A representante de Pontal de Piranga considerou que há um problema enorme na comunicação entre os atingidos e as lideranças dos municípios e reforçou a necessidade da participação da Comissão dos atingidos em todas as discussões, visto que os municípios ainda não possuem Assistência Técnica. O representante do MAB informou que os atingidos reconhecem as dificuldade legais para tudo que foi dito e que as discussões são muito técnicas e que por isso a contratação das Assessorias Técnicas deve ser uma prioridade absoluta e considerou que boa parte dos atingidos não estariam presentes e a reunião seria muito mais produtiva se houvesse

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Assessoria Técnica na base para todos. Ele questionou quem definiu que o Plano de Trabalho deve possuir RH, carro e insumo e se esse três são suficientes sem a participação dos atingidos para dimensionar o dano social e questionou também se isso só seria usado para criação do plano de trabalho e realização contratação fazendo com que a Fundação Renova finalizado seu papel ou os carros deverão ser usados com a comunidade, a partir de uma legislação, para dimensionar os danos de longo prazo, para que a partir disso a Fundação Renova atue. A representante dos Municípios do ES respondeu que os planos municipais foram elaborados pelos municípios junto com as equipes do Programa de Proteção Social da Fundação Renova e que atendem à Legislação da Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social e Lei Orgânica da Assistência Social, para ampliar os serviços de PAIF e PAEFI para os territórios atingidos. A execução do PAIF e PAEFI, após a suplementação de RH, insumos e veículos, deverá acontecer de acordo com a demanda de cada território, a ser identificada com as comunidades atingidas.

ENCAMINHAMENTO E37.7: A CT-OS comunicará a CT-PDCS sobre as falhas referentes ao programa 5. O representante do Ministério da Cidadania reforçou que o Plano de Trabalho citado acima, é o Plano de Proteção Social e não o plano completo para a reparação. A representante da SETADES-ES relatou que em contato com os municípios, 4 deles identificaram que não poderão realizar contratação de RH e nesse sentido, ela relatou que a Fundação Renova respondeu que os municípios deverão deixar bem claro essa situação no plano de trabalho. Ela informou que a SETADES junto ao Estado do ES, entendeu que quando o município acrescenta essa informação no seu plano, ele está abrindo mão de receber isso e questionou como isso se dará. A representante da Fundação Renova considerou um equívoco de pensamento e reforçou que a Fundação Renova tem buscado solução para os municípios que não poderão realizar contratação e que não é a intenção da Fundação Renova abrir mão de nada. A representante da SEDESE fez breve contextualização sobre a criação da minuta de Nota Técnica da CT-OS e apresentou a análise da nova versão da Definição do Programa de Proteção Social. A íntegra da apresentação está disponível para consultas de eventuais interessados. Posteriormente, a coordenação recapitulou os encaminhamentos gerados na 36ª RO e, em relação ao encaminhamento sobre as cestas básicas, a Fundação Renova esclareceu que não enviou informações sobre o nexo-causal para definir as pessoas que tem direito ao recebimento de cesta básica. A representante de Naque informou que os atingidos não querem mais receber as cestas básicas e sim a indenização. O representante de Conselheiro Pena questionou se um idoso acamado possui prioridade na Assistência Social e solicitou que a Fundação Renova pague a indenização dele. A representante da AEDAS reforçou a necessidade em a Fundação Renova apresentar as informações sobre o nexo causal considerados para fornecimento das cestas. A representante de Barra Longa questionou se os líderes no Programa de Proteção Social estavam sabendo da solicitação do município de Barra Longa em alterar a entrega das cestas por um cartão com o valor correspondente. A representante de Barra Longa relatou que a Fundação Renova tem feito visita na casa das pessoas atingidas, para averiguar situações de vulnerabilidade e consequentemente a possibilidade em receber cestas básicas e informou que durante as visitas os representantes da Fundação Renova abrem os armários para verificar se falta alimento naquela residência. A representante da CPP Nacional solicitou que a Fundação Renova apresente justificativa sobre a retirada da discussão sobre a pobreza no plano de trabalho e considerou que o aumento da vulnerabilidade tem ligação direta com as discussões sobre a pobreza e aumento da desigualdade. Ela questionou também quais são os critérios usados pela Fundação Renova para identificar os povos e comunidades tradicionais dos territórios. A representante de Revés do Belém questionou quais serão os critérios utilizados para entrega de cestas básicas. O representante da Fundação Renova explicou que a entrega das cestas básicas é um prática temporária, até que se finalize o cadastro ou os processos das famílias já cadastradas e que a cesta básica veio para suprir este espaço de tempo até receber o que é de direito e informou que em Barra Longa e Mariana está havendo diálogo com a população, onde está sendo desenvolvido um processo de identificação. Ele informou que a proposta é que o critério independa de listas e que seja criado um protocolo, onde todo cadastrado receba essa aplicação, independentemente de onde está localizada sua moradia. Em relação ao plano de Barra Longa, o representante da Fundação Renova informou que ele está sendo desenvolvido com a comunidade do município e que está sendo discutida uma forma de efetivar a contratação. Com relação a opção do município em fazer parte do processo, ele esclareceu que existem critérios que definem os municípios como atingidos ou não e que se algum município for considerado como atingido, os representantes dele deverão trazer às informações nos fóruns de discussão. Ele informou que a entrega do cartão com os valores referentes as cestas básicas está sob análise e afirmou que provavelmente até julho as famílias receberão resposta do cadastro ou do processo para indenização. A representante da Fundação Renova reafirmou que o procedimento da Fundação Renova não visa intimidar as pessoas nas suas próprias casas e solicitou que os atingidos denunciem detalhadamente essa situação, através dos canais de comunicação.

ENCAMINHAMENTO E37.8: A Fundação Renova apresentará na próxima CT-OS, um parecer conclusivo sobre o fornecimento de cestas básicas, com informações sobre o nexo causal considerados para fornecimento, sobre as formas de comprovação de enquadramento (critérios), levando em considerações as denúncias feitas pelos atingidos, em relação as condutas pela Fundação Renova. Em atendimento ao item **(b) Programa de Auxílio Financeiro Emergencial**, o representante da Fundação Renova apresentou o status prévio do PIM, que consta o RMM que é enviado mensalmente à CT-OS e informou que a campanha 3 iniciou no mês

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

de abril e que há previsão de inclusão de 467 novos titulares de Auxílio Financeiro no mês de julho. Posteriormente, ele apresentou as respostas dadas aos encaminhamentos da 36ª RO da CT-OS e em relação ao encaminhamento E36-23 “O representante da Ramboll enviará por e-mail à coordenação da CT-OS as especificações dos dados necessários para o cruzamento. A coordenação da CT-OS encaminhará a Governança da Fundação Renova para análise, 15 dias após o recebimento, a Fundação Renova deverá indicar uma sugestão de prazo para envio dos dados.”, ele informou que a resposta sobre a possibilidade do cruzamento foi enviada a CT-OS, porém não pôde ser informado em qual prazo esse cruzamento poderá ser feito, devido ao alto nível de complexidade. Neste sentido, ele propôs que seja definido junto a CT-OS uma priorização dentro do universo de vulnerabilidade, visto que este universo é muito amplo, para que se identifique as pessoas que possuem mais vulnerabilidade, de forma que essa seja uma regra para dar início aos trabalhos do cruzamento. Ele considerou ainda, que esse cruzamento com o nível de detalhamento solicitado, integrando Cadastro, Proteção Social e Auxílio Financeiro necessita de uma análise individual, que é lento e precisa de uma boa análise e informou que como este trabalho não é algo realizado com frequência dentro da Fundação Renova, serão necessários recursos extraordinários e por este motivo, não foi possível apresentar o prazo necessário para apresentar os resultados. Ele informou que até o final de julho informará a data para entrega desse cruzamento ou apresentará um cronograma para realizá-lo. Após amplo debate sobre com se dará o cruzamento, o representante da Ramboll considerou que esse tipo de checagem deve ser ordinário ao programa, pois não é possível se ter uma suspeita de que existem famílias em situação de vulnerabilidade e que não estão recebendo o AFE e isso não ser passível de ser verificado frequentemente pelo programa. Ele considerou ainda, que se essa checagem não é algo ordinária para a Fundação Renova, isso significa uma dilatação grave a inclusão de atingidos em situações de vulnerabilidade e reforçou que a falta de procedimentos nesse sentido, gera uma violação aos direitos dos atingidos e que fazer com que o atingido aguarde a realização de todos os procedimentos burocráticos da Fundação Renova fere os direitos humanos e gera outros problemas na vida deles e sugeriu que ao identificar famílias em vulnerabilidade se pague o AFE. Neste contexto, o representante da Fundação Renova ponderou que todos os critérios para concessão do AFE estão previstos no TTAC e que a vulnerabilidade não é considerada um desses critérios e reforçou que a Fundação Renova e todo o sistema seguem a luz do TTAC. O representante da Ramboll considerou que a solicitação não vem com o intuito de alterar os critérios do AFE e reforçou que o critério do AFE é a perda de renda e que então siga com esse critério, visto que o próprio mapa de vulnerabilidade social do PG-05, traz as famílias pobres e traz as variações de renda *per capita* e de renda por família, antes e depois e é esse o critério a ser usado. A representante da SEDESE reforçou que a cláusula nº 137 descreve claramente que o AFE é para pessoas que tiveram perda de renda e reforçou que a vulnerabilidade é para além dessa perda, pois existem fatores que criam situação de vulnerabilidade, pessoal ou social e lembrou que em muitas notas técnicas, a CT-OS declarou claramente que a vulnerabilidade não é apenas o corte de renda. Ela concordou que o AFE deve seguir uma cláusula que o TTAC coloca e ponderou que o AFE considera sim as situações de vulnerabilidade, visto que perda de renda é uma dessas situações. Ela reforçou ainda, que a solicitação da CT-OS está ligada a identificação de quem perdeu renda no cadastro e quem dessas pessoas não estão inseridas no AFE, para posteriormente identificar o que aconteceu para elas não serem elegíveis ao AFE. A representante da Fundação Renova esclareceu que se a pessoa declarar perda de renda, não significa que automaticamente ela receberá o AFE e considerou que o cruzamento será importante para entender o porquê de algumas pessoas serem consideradas não-elegíveis. Após debate, a representante dos municípios do Espírito Santo explicou que é necessário casar o público de proteção social, com perda de renda ou não, e desse total do PPS identificar quantos declararam perda de renda, desse público que declarou perda de renda e também os que possuem outras vulnerabilidades, identificar quantas já foram atendidas pelo AFE, dos que já passaram pelo AFE, quantos estão no processo de indenização ou em análise (status) e em relação aos que não receberam o AFE, mas que são potencialmente elegíveis, quantos já passaram por algum tipo de análise. **E37.9: Os membros enviarão por e-mail à CTOS as especificações dos dados necessários para o cruzamento. A coordenação da CT-OS encaminhará a Governança da Fundação Renova para análise. Na resposta a Fundação Renova deverá indicar uma sugestão de prazo para envio dos dados.** Em atendimento ao item **(a) Programa de Assistência aos Animais**, a representante do MAPA informou que o PG-07 trata estritamente dos animais das pessoas que ficaram sem casa em Mariana e Barra Longa. Posteriormente, o representante da SEAPA-MG apresentou detalhes da nota técnica elaborada a partir de monitoramento *in loco* sobre o Programa de Proteção aos Animais. A íntegra da apresentação está disponível para consultas de eventuais interessados. O representante do MAPA concluiu que o parecer dos órgãos responsáveis pela análise é favorável em relação ao Bem-estar animal e recomendam a implantação da proposta de projeto citado na apresentação, como forma de otimização de recursos financeiros e geração de trabalho e renda, sugerindo ainda que tal projeto seja implantado, o mais rápido possível, pela Fundação Renova com o acompanhamento não só pelos responsáveis do monitoramento do PG-007, mas também pelas Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Mariana e Barra Longa, responsáveis que são pela promoção social dos atingidos. A representante do MAPA informou à coordenação que a proposta dos órgãos que avaliaram o programa, é que a nota técnica fosse enviada pela CT-OS ao CIF, com uma sugestão de deliberação solicitando que PG-07 abarque o projeto de geração de renda e solicitou que a

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Governança da Fundação Renova ajude na defesa desse projeto junto ao Conselho Curador, além disso, ela solicitou que o representante da Fundação Renova responsável pelo PG-07 começasse a elaboração do projeto em torno do que foi apresentado para posteriormente, apresentá-lo a CT-EI. A coordenação parabenizou o trabalho realizado e informou que a NT será avaliada pela CT-OS, mas como o objeto dela foi a criação de um projeto para movimentação da economia local, ela deverá ser analisada também pela CT-EI, para posterior elaboração de uma minuta de deliberação em conjunto, entre CT-EI e CT-OS. A representante da SEDESE parabenizou e elogiou o trabalho desenvolvido pelos órgãos que elaboraram a nota técnica e pela Fundação Renova. O representante de Conselheiro Pena questionou se seria possível levar o PG-07 para outros municípios atingidos ao longo do Rio Doce, em resposta a representante do MAPA considerou que o Programa não poderia, pois ele está muito bem descrito no TTAC, mas que o projeto talvez seria possível. Após questionamentos sobre o Selo Arte, foi informado que ele serve para que produtos como queijos, embutidos, pescados e mel possam ser vendidos livremente em qualquer parte do território nacional, eliminando entraves burocráticos. O representante da Fundação Renova agradeceu os elogios e concordou com as ponderações feitas. Após questionamentos sobre a contaminação do leite dos animais que estão na Fazenda, o representante da Fundação Renova informou que os animais são usados para reprodução e que o leite deles não é retirado, informou ainda que todos os animais passam por exames para análise da saúde e que não houve exames sobre a contaminação do leite, especificamente.

ENCAMINHAMENTO E37.10: A CT-OS solicitará a Fundação Renova a relação das pessoas reassentadas e das pessoas reassentadas que possuem animais de produção do PG-07. **ENCAMINHAMENTO E37.11:** A CT-OS incluirá na NT sobre o monitoramento do PG-07 a solicitação ao CIF para análise de contaminação dos animais produtivos. **ENCAMINHAMENTO E37.12:** A CT-OS irá elaborar em conjunto com a CT-EI uma minuta de deliberação aprovando o monitoramento no 1º semestre do PG07 sugerindo a elaboração de um projeto de desenvolvimento socioeconômico dentro do PG07, nos moldes da proposta apresentada pela equipe técnica do MAPA na 37ª RO CT-OS. Em atendimento ao item **(b) Projeto Pescador de Fato**, o representante da Fundação Renova relatou que durante a manhã as representantes do MAPA, da SETADES e do municípios do Espírito Santo realizaram escuta da gravação das entrevistas feitas aos pescadores e afirmou que as entrevistas não são públicas e que elas tiveram acesso pois são Assistentes Sociais e ~~tem outorga para tal.~~ [possuem um Código de Ética Profissional que garante a elas e aos atingidos o sigilo das informações a que tenham conhecimento.](#) A representante do MAPA relatou o que foi solicitado durante a 36ª RO da CT-OS e informou que foi solicitado à Fundação Renova um termo de confidencialidade a ser assinado pelos membros da CT-OS, responsáveis pelas escutas. Ela informou que a Fundação Renova apresentou um arquivo com 207 gravações, onde foram escolhidas duas delas, uma gravação foi de uma mulher de Povoação e outra de um homem de Regência e declarou que as entrevistas são muito bem feitas e que a abordagem ajuda a pessoa entrevistada a não ser [considerada](#) inelegível, ou seja, os questionamentos fazem com que a pessoa apresente informações que a torne [elegível](#). A representante da SETADES informou que não será feito somente a análise do áudio, mas também da transcrição da entrevista e os pareceres técnicos da equipe responsável por analisar estas entrevistas, contratada pela Fundação Renova. A representante do MAPA informou que durante a entrevista não são feitas perguntas de difícil entendimento e que o termo é lido e explicado detalhadamente. A representante dos municípios do Espírito Santo informou que elas não analisaram as respostas dos atingidos e sim a forma como a entrevista foi conduzida pela empresa responsável. O representante da Fundação Renova explicou que o Programa Pescador de Fato, surgiu a partir de demanda de pessoas que pescavam ao longo da calha do Rio Doce, da Foz e da Região Marinha e não tinha RGP (Registro Pescador Profissional) que permite a prática da pesca profissional. Então, a partir dessa demanda, o Conselho Consultivo solicitou a Fundação Renova uma solução para este público, uma solução que não é fácil visto que o próprio governo vem tentando resolver esta situação há um tempo. Ele informou que os representantes do Conselho Consultivo estavam preocupados com quem não tinha o RGP, pescava e comercializava o pescado e com pessoas que não eram pescadores profissionais, conforme diz a lei, que não fossem também reconhecidas. Neste sentido, foi proposto que existem outros níveis de identificação, como nível histórico (carteira RGP antiga, Carteira da Marinha, EIA e RIMA), além da necessidade de 2 pescadores com RGP atestassem a condição de pesca e comercialização daquele que estava pleiteando/requerendo ser um Pescador de Fato e um formulário com perguntas sobre pesca. No nível da voz, o representante da Fundação Renova informou que a intenção era de que as pessoas contassem suas histórias e relatou que um dos Conselheiros disse duvidar que alguém conseguiria mentir por uma hora e meia. Posteriormente, a representante da KM informou que a empresa foi contratada para realizar e analisar as entrevistas, com o objetivo de identificar na autonarrativa do atendido a conformidade com os critérios de elegibilidade à política do pescador de fato e apresentou detalhadamente todo o processo das entrevistas. A íntegra da apresentação [sobre o projeto Pescador de Fato visualizada nesta reunião](#) está disponível para consultas de eventuais interessados. A representante dos municípios do Espírito Santo reforçou que a intenção dos membros da CT-OS ao realizar monitoramento, era verificar durante as entrevistas, o que estava sendo relatado pelos atingidos durante as últimas reuniões da CT-OS (coação por parte do entrevistador, perguntas difíceis e outros) e não para validar o programa e metodologia usada, pois essa avaliação será feita posteriormente por toda Câmara Técnica. A representante do MAPA lembrou que essa solicitação para a escuta

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

das entrevistas foi feita durante a 36ª RO da CT-OS e que ela foi aprovada pelos atingidos. O representante de Comissão de Rio Doce questionou sobre a necessidade em permanecer durante todo o dia no rio, pescando, para ser considerado Pescador de Fato e a representante da KM informou que na conversa com as comunidades muitas dessas situações (pescar e realizar outras atividades) são relatadas e descritas e esclareceu que a pesca deve ser a atividade principal e não a única. O representante de Conselheiro Pena questionou o porquê em chamar pescadores de subsistência e pescadores com carteirinha de RGP antigas para as entrevistas, em resposta, o representante da Fundação Renova informou que para realização da cartografia (levantamento de informações com a comunidade), todas as pessoas envolvidas são chamadas, pois elas contribuirão para enriquecer o conhecimento local da pesca. Ele explicou que para requerer o reconhecimento como Pescador de Fato, não há uma chamada, as pessoas que se candidatam e esclareceu que foi solicitado pela comunidade que os pescadores de subsistência tivessem o direito em pleitear o pescador de fato e da mesma forma, com os pescadores com as carteirinhas RGP antigas. O representante de Povoação afirmou que o pescador que está declarando está chegando os escritórios da Fundação Renova e sendo questionado sobre a espécie que ele pesca, em resposta, o representante da Fundação Renova informou que essa situação não faz sentido, pois a Fundação Renova não precisa que ele prove nada, apenas apresente o RGP, pois ele vai declarar e solicitou que ele repasse detalhes sobre a situação para que a Fundação Renova consiga responder. **ENCAMINHAMENTO E37.13: O representante de Povoação apresentará, por escrito, as demandas individuais do município de Povoação, respeitando o fluxo interno de manifestações via CT-OS, para que a Fundação Renova responda oficialmente.** A representante de São Mateus questionou se seria possível estender o Programa Pescador de Fato para região de São Mateus e a representante de Pontal do Ipiranga questionou quanto tempo é necessário para acordo, após o pescador ser considerável elegível, em resposta, o representante da Fundação Renova informou que os resultados de Regência estão sendo levados para aprovação na Governança da Fundação Renova e que a expectativa era levar os resultados completos, o que não foi possível e relatou que foi solicitado aprovação da metodologia com base nos resultados de Regência, pois os resultados apresentados são suficientes para aprovação. Ele reforçou que está previsto, que após aprovação da metodologia, será solicitado a Governança que ela seja levada para toda calha do Rio Doce. A coordenação esclareceu que parte da pauta não foi atendida e solicitou que seja definido entre os atingidos, e pelos membros, se os assuntos serão discutidos até se esgotarem, ou se haverá uma organização e limitação de tempo para que a pauta possa ser cumprida. O representante de Naque questionou se uma pessoa que perdeu a carteirinha do RGP, poderá apresentar o número do boletim de ocorrência, em resposta, o representante da Fundação Renova informou que quando foram definidos os documentos, junto com o Conselho Consultivo, seria possível a entrega do RGP e que seria analisada a possibilidade da entrega de outros documentos, afinal esse ainda é um projeto piloto. E explicou que independente disso, existe o processo da narrativa, então se a pessoa não conseguir comprovar pelo documento, com certeza passará pela narrativa. Os representantes de Naque, apresentaram questões sobre o Pescador amador e em resposta, o representante da Fundação Renova esclareceu que a pesca amadora não é indenizável, mas que ter a carteirinha de pescador amador não impede que ela participe do Pescador de Fato e afirmou que ter a carteirinha amadora não torna uma pessoa elegível e também inelegível. O representante de Naque afirmou que antigamente os pescadores amadores podiam usar equipamentos e que hoje essa lei foi revogada e nesse sentido, o representante da Fundação Renova esclareceu que a Fundação Renova segue a política pública, que hoje define que pescador amador, usada a pesca somente como lazer e que a solução encontrada pela Fundação Renova e pelo Conselho Consultivo, é de que os pescadores amadores possam participar do Pescador de Fato. Posteriormente, houve grande debate sobre pescador amador, onde foi afirmado pela Fundação Renova que a pesca amadora não será indenizada pela Renova e esclareceu que a pessoa que pescava, comercializava e só tinha carteira amadora, poderá participar do Pescador de Fato e a pessoa que tinha carteira amadora e pescava por lazer ou para turismo, não será indenizada. Os atingidos afirmaram que alguns pescadores de subsistência foram informados que seria necessário aguardar a política do Pescador de Fato. A coordenação questionou se há resposta para possibilidade de retorno como prova de pesca de subsistência, pois houve afirmativa que alguns atingidos não se qualificaram como pescador de subsistência, na expectativa do Projeto Pescador de Fato e nesse sentido o representante de Naque afirmou que esse atingidos não se qualificaram como pescador de subsistência, pois não foi permitido realizar assinatura. A representante de Naque questionou se os entrevistadores do Pescador de Fato são funcionários na Fundação Renova, em resposta o representante da Fundação Renova informou que alguns funcionários continuam sim, fazendo essa atividade e relatou que serão necessários os valer de mais pessoas, para conseguir realizar o projeto e considerou que a comunidade solicitou a Fundação Renova a criação do projeto Pescador de Fato e afirmou que o projeto piloto está aprovado na CT-OS e no CIF. A representante de Conselheiro Pena relatou a situação do seu funcionário e questionou se ele não poderia ter mais de uma profissão e ser considerado Pescador de Fato, em resposta o representante da Fundação Renova informou que ter mais de uma profissão não é impeditivo e que a Fundação Renova segue o que está na Lei da Pesca e na Instrução Normativa, que diz que a atividade principal tem que ser a pesca e afirmou que tudo será avaliado no momento em que ele requerer o Pescador de Fato. A representante de Conselheiro Pena solicitou que a Fundação Renova reveja essas questões internamente, pois foi informado ao seu funcionário, pela

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Fundação Renova, que posteriormente a receita federal fará cobranças a ele, em resposta o representante da Fundação Renova afirmou que essa informação foi passada errada, pois não compete a Renova essas questões e informou que trará resposta nesse sentido. A representante da CPP Nacional questionou de onde foram retirados os critérios de elegibilidade e em resposta o representante da Fundação Renova informou que foram retirados da Lei 11.959, que cita a Instrução Normativa, que definem exatamente os critérios. Em relação aos Povos Tradicionais, ele explicou que a Fundação Renova tem um programa de indenização que tratam de indenizações que estão ligados a marcos regulatórios e que quando se tratam de tradicionalidade, existem programas específicos pra isso e concordou que será necessário considerar a tradicionalidade dentro da Pesca e informou que após conversa para esclarecimento, dará resposta a este questionamento. Sobre os constrangimentos vividos no escritório, ele informou que as equipes trabalham da melhor forma e que é possível que os membros da CT-OS capacitados para analisarem as entrevistas podem realizar o monitoramento na intensidade que acharem melhor e reforçou que as equipes da Renova passam constantemente por treinamentos de Direitos Humanos. Em relação aos protocolos, ele relatou brevemente as alterações feitas em relação a portaria pertinente e informou que a Fundação Renova verificará e concordou que existem muitas questões subjetivas no âmbito do Pescador de Fato. A representante da CPP Nacional solicitou que fosse considerada a autodeclaração e o representante da Fundação Renova informou que essa forma não é possível, visto os vários problemas que isso poderia gerar. Em relação aos questionamentos referentes as declarações da comunidade de Regência, o representante da Fundação Renova informou que todos os pontos do projeto de Regência foram acordados juntas a comunidade e apresentadas a CT-OS e que existem atas e registros sobre essas definições. Em relação a informalidade dos pescadores, o representante da Fundação Renova concordou que no Brasil há essa informalidade e que por isso o Projeto foi criado e reforçou que as equipes da Renova foram para a base, com atas e registros dessa ida. A coordenação solicitou que a Fundação Renova encaminhe resposta aos encaminhamentos da última reunião, por escrito, em 5 dias. A representante de Naque relatou que o representante da Fundação Renova afirmou em uma reunião no território, que os atingidos que receberam os R\$ 11.200,00 receberiam o valor total em até 40 dias e considerou muito grave essas afirmações que não podem ser cumpridas. A coordenação esclareceu que os representantes da Fundação Renova se manifestam em nome da Fundação. O representante da Fundação Renova esclareceu que existe uma forma de comprovar a afirmação de que os pescadores amadores não serão indenizados, através de política do programa e assumiu que falhas podem ter acontecido em outros sentidos. A representante da AEDAS, questionou a forma como a Fundação Renova se posiciona nas reuniões e afirmou que os atingidos não solicitaram que a Fundação Renova criasse a projeto, mas que ela era a única entidade que poderiam recorrer e em resposta o representante da Fundação Renova esclareceu que foi feito o que estava previsto, com as aprovações previstas. O representante do MAB informou que a Assessoria não vem com a intenção de implodir o projeto apresentado e sim para propor melhorias e relatou que os atingidos não se consideram pescador profissional e por isso se retiram do processo, porém todos eles usam a pesca como fonte de alimentação e questionou qual será a política para esses trabalhadores que se alimentavam dos peixes e para a massa empobrecida. O representante da Fundação Renova informou que não há resposta para este questionamento e afirmou que houve algumas tentativas sem sucesso e que haverá alguns entraves e nesse sentido, o representante do MAB solicitou que seja criado um espaço para discussão da política para pescadores amadores e os demais. A coordenação considerou que o âmbito para discussão desse assunto é mesmo na CT-OS. O representante da Fundação Renova apresentou o conceito de pescador amador, o que difere de pescador de subsistência. A representante da SEDESE considerou que se as políticas forem fracionadas demais, poderia gerar uma situação improdutiva e que se fosse criado um caminho mais linear, que desse conta de resolver os impasses, seria melhor e solicitou que seja feita uma reflexão sobre se esse excesso de categorização seria bom ou ruim. O representante de Conselheiro Pena considerou que a quebra do limeo e renda per capita resolveria todos os problemas.

ENCAMINHAMENTOS:

Código	Referência	Encaminhamento	Responsáveis	Prazo
E37.1	Resposta da Fundação Renova às demandas dos atingidos de diversos municípios.	Encaminhar a CT-PDCS a demanda com relação a linguagem, abordagem e necessidade de resposta às solicitações dos atingidos nos prazos assinalados.	CT-OS	-
E37.2	Resposta da Fundação Renova às demandas dos atingidos de diversos municípios.	Enviar à CT-OS, a devolutiva referentes aos critérios adotados para comprovação de residência, referente ao ano de 2015 e se os critérios são adotados uniformemente em todos os escritórios PIM, AFE e Cadastro.	Fundação Renova	25/07/2019

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

E37.3	Resposta da Fundação Renova às demandas dos atingidos de diversos municípios.	Apresentar um balanço de todas as respostas às demandas coletivas e individuais feitas pelos atingidos no último semestre via CT-OS, detalhando o status para análise dos membros.	Fundação Renova	RO da CT-OS de agosto
E37.4	Resposta da Fundação Renova às demandas dos atingidos de diversos municípios.	Remeter a CT-OS e-mails informando detalhadamente as situações de não atendimento dos produtores rurais pela Fundação Renova pela alegação de ausência de políticas indenizatórias, de forma que entre no fluxo definido na Câmara Técnica.	Comunidades que possuem produtores rurais	-
E37.5	Resposta à demanda dos impactados pela extração de areia em Aimorés	Apresentar a política para os areiros e resposta ao ofício da região de Aimorés.	Fundação Renova	RO da CT-OS de agosto
E37.6	Programa de Proteção Social	Encaminhar consulta ao Ministério da Cidadania sobre as possibilidades de contratação de Recursos Humanos para a execução de PAIF e PAEFI, para além da contratação direta pelo Poder Público.	CT-OS	-
E37.7	Programa de Proteção Social	Comunicará a CT-PDCS sobre as falhas referentes ao programa 5.	CT-OS	-
E37.8	Programa de Proteção Social	Apresentar relatório sobre o fornecimento de cestas básicas, com informações sobre o nexo causal considerados para fornecimento, sobre as formas de comprovação de enquadramento (critérios), levando em considerações as denúncias feitas pelos atingidos, em relação às condutas pela FR.	Fundação Renova	RO da CT-OS de agosto
E37.9	Programa de Proteção Social	Enviar por e-mail à CTOS as especificações dos dados necessários para o cruzamento. A coordenação da CTOS encaminhará a Governança da Fundação Renova para análise. Na resposta a Fundação Renova deverá indicar uma sugestão de prazo para envio dos dados.	Membros da CT-OS	-
E37.10	Programa de Assistência aos Animais	Enviar a relação das pessoas reassentadas e das pessoas reassentadas que possuem animais de produção do PG-07.	Fundação Renova	-
E37.11	Programa de Assistência aos Animais	Incluir na NT sobre o monitoramento do PG-07 a solicitação ao CIF para análise de contaminação dos animais produtivos.	CT-OS	-
E37.12	Programa de Assistência aos Animais	Elaborar em conjunto com a CT-EI uma minuta de deliberação aprovando o monitoramento no 1º semestre do PG07 sugerindo a elaboração de um projeto de desenvolvimento socioeconômico dentro do PG07, nos moldes da proposta apresentada pela equipe técnica do MAPA na 37ª RO CT-OS.	CT-OS	-
E37.13	Projeto Pescador de Fato	Apresentar as demandas individuais do município de Povoação por escrito, respeitando o fluxo interno de manifestações via CT-OS, para que a Fundação Renova responda oficialmente.	Representante de Povoação	-